



SESSÃO	52ª Sessão Plenária Ordinária
PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Definição do recesso de final de ano
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 03-52/2016	

O **PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL**, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 22 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 29 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Aprovar o recesso de fim de ano do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL entre os dias 26 e 30 de dezembro de 2016. Durante esse período não haverá atendimento presencial e a sede do Conselho estará fechada;

2 – Informar em todos os meios de comunicação do CAU/AL a informação acima, assim como os números de celulares de todas as áreas do Conselho para possível atendimento telefônico.

Maceió-AL, 22 de dezembro de 2016.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	X	-	-	-	
Edgar F.do Nascimento Filho	X	-	-	-	
Hermes Teixeira Campêlo	X	-	-	-	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	-	-	-	X	
Nise de Araújo Sarmiento	X	-	-	-	
Ricardo Victor R. Barbosa	-	-	-	X	
Tânia Maria M. de Gusmão	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	-	-	-	X	
Total:	05	-	-	04	